



REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 005/2025

AUTORIA: ANTÔNIO JOÃO DA SILVA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

LAGOA DE ITAENGA

APROVADO

Em 03/02/25

JB Silva

PRESIDENTE

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 109 e seguintes, bem como no art. 209, III do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar às Vossas Excelências a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Dimas Caetano de Sousa, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: A aquisição de veículo automotor com 5 (cinco) lugares para atender os usuários do Centro de Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para providenciar a administração dos bens municipais (art. 68, XXVI, da Lei Orgânica Municipal), sejam eles móveis ou imóveis, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir de reivindicações dos usuários daquele equipamento público.

A aquisição do veículo se faz necessária para promover a inclusão social e garantir o direito à locomoção das pessoas com mobilidade reduzida no município de Lagoa de Itaenga/PE.

O transporte é um direito básico de todo cidadão, mas pra as pessoas que tem dificuldade de se mover esse direito vira um desafio diário, pensando nisso proponho a aquisição de um veículo exclusivo para facilitar o acesso dos usuários ao Centro de Fisioterapia do nosso município, visto que a fisioterapia é uma importante modalidade de tratamento que pode ajudar na recuperação de lesões e doenças, melhorando a mobilida-



de, a força muscular e a flexibilidade.

Com a aquisição do veículo poderemos garantir que mais cidadãos tenham acesso a esse serviço tão importante melhorando sua qualidade de vida e proporcionando mais autonomia no seu dia a dia. O presente requerimento não se trata apenas de um veículo de inclusão e cidadania é um passo importante para construirmos uma cidade mais justa e acessível para todos, pois além de facilitar a vida das pessoas, também permite que elas tenham acesso a um tratamento de qualidade, fundamental para sua recuperação e bem-estar.

Tendo sido justificado os motivos que ensejaram o presente requerimento, requer o apoio dos demais Vereadores (as) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

Lagoa de Itaenga/PE, 29 de janeiro de 2025.

Antônio João da Silva Filho

ANTÔNIO JOÃO DA SILVA FILHO

Sandro do Sofá
Vereador - Avante